UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE MESTRADO FAPESC – Chamada Pública FAPESC nº 043/2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições estatutárias designadas pela Portaria 1645/2021/GR, considerando a Chamada Pública nº 044/2026 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna pública a presente Chamada.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas discentes para candidaturas a bolsas de mestrado acadêmico FAPESC – Chamada Pública nº 043/2026.

A documentação deve ser enviada para o email ppgas@contato.ufsc.br

2. DOS REQUISITOS

I. Ser estudante regularmente matriculado(a) no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC, com projeto de pesquisa que resulte em 01 (uma) dissertação de mestrado;
II. Ter Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 (três) meses com registro ORCID;
III. Não estar em situação de prorrogação de matrícula;
IV. Ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente;
V. Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
VI. Ter disponibilidade para dedicação às atividades do projeto, em regime presencial, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Política de Bolsas da FAPESC e no âmbito do PPGAS;
VII. Apresentar Plano de Trabalho que:

a) contemple as demandas dos ecossistemas de CTI no Estado de Santa Catarina;
b) esteja correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);
c) que se enquadre em pelo menos 1 (uma) das linhas temáticas indicadas no Item 10 da Chamada Pública FAPESC nº 044/2026:
   - Inteligência Artificial
   - Biotecnologia

- Saúde
- Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes
- Transição Energética
- Saneamento e/ou Resíduos Industriais e Urbanos

d) tenha período de execução das atividades ser concomitante ao período definido no Termo de Compromisso de Bolsa da FAPESC

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Projeto de Pesquisa ou Plano de Trabalho que se enquadre em pelo menos 1 (uma) das linhas temáticas indicadas no Item 10 da Chamada Pública FAPESC nº 043/2026: Inteligência Artificial; Biotecnologia; Saúde; Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes; Transição Energética; Saneamento e/ou Resíduos Industriais e Urbanos
2. Currículo atualizado na Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 3 (três) meses, com registro ORCID vinculado
3. Currículo atualizado da orientadora ou do orientador na Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 3 (três) meses, com registro ORCID vinculado e comprovação de índice H (H-index) em bases bibliométricas de relevância nacional ou internacional, amplamente reconhecidas (Scopus, Web of Science ou equivalentes).

4. DOS CRITÉRIOS E DA SELEÇÃO

1. Adequação do Projeto de Pesquisa (Plano de Trabalho) às exigências da Chamada Pública FAPESC nº 043/2026
3. Produção acadêmica

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- Divulgação da Chamada: 24/julho/2026;
- Inscrição: 24/julho/2026 – 12/agosto/2026
- Divulgação do resultado final: 17/agosto/2026

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS RECURSOS

A seleção será realizada por até três docentes do PPGAS, preferencialmente da comissão de gestão do PPGAS, desde que não tenham apresentado proposta à chamada, podendo contar com representantes discentes. Os discentes inscritos nesta seleção não poderão integrar essa Comissão. O prazo para resposta aos recursos pela Comissão é de 24 horas, contadas a partir da data e hora de seu recebimento. Os prazos do cronograma não serão interrompidos em razão dos recursos. Em caso de deferimento, a proposta será incluída no cronograma regular do processo.

Florianópolis, 24 de julho de 2026.